

Credores fixam prazo limite

por Paulo Sotero
de São Paulo

O governo brasileiro e o comitê de bancos credores fixaram o dia 26 de novembro como prazo limite para o pagamento da comissão de incentivo de 0,125% aos grandes bancos chamados a participar do empréstimo-ponte de US\$ 3 bilhões, acertado na semana passada, como parte do entendimento preliminar negociado para tirar o Brasil da moratória. A informação consta do pacote de comunicações que o comitê de bancos credores começou a enviar ontem, por correio especial, aos cerca de 750 credores privados do País. O envio das mensagens por telex custaria mais de CZ\$ 100 mil aos cofres do governo brasileiro.

O pacote marca o começo de um plano concentrado de financiamento para normalizar as relações entre o Brasil e a comunidade financeira internacional, afirmou William R. Rhodes, o executivo do Citicorp que preside o comitê. O pacote enviado a todos os bancos consta de três comunicados, dois assinados pelo ministro da Fazenda, Luiz Carlos Bresser Pereira, e pelo presidente do Banco Central (BC), Fernando Milliet, e o outro assinado pelo comitê.

Em sua mensagem principal aos banqueiros, Bresser e Milliet fazem uma apresentação do acordo prévio alancado na semana passada e procuram sustentar sua viabilidade com uma descrição panorâmica do Plano de Controle Macroeconômico, mencionando a disposição do governo de intensificar seus contatos com os organismos oficiais internacionais de crédito.

FMI

Eles enfatizam, contudo, o desejo do Brasil de não vincular desembolsos de um empréstimo que o País deverá negociar com o FMI com os desembolsos dos empréstimos a serem acertados com os credores privados, no quadro de um reescalonamento multianual da dívida a ser buscado até o fim do ano.

A outra comunicação assinada por

Bresser e Milliet solicita aos bancos a manutenção das linhas de curto prazo nos mesmos níveis e condições de 1986 (desde então, as agências dos bancos brasileiros no exterior perderam mais de US\$ 1 bilhão dos US\$ 15 bilhões que tinham nas linhas de crédito interbancário e comercial, e passaram a pagar "spreads" (taxas de risco) maiores por empréstimos de prazos cada vez mais curtos). Neste texto, o governo brasileiro solicita ainda aos credores a prorrogação para o dia 15 de julho de 1988 da data de vencimento dos US\$ 6 bilhões de principal de 1986, que estava renegociado somente até 15 de abril deste ano.

Em sua comunicação aos bancos, o comitê descreve em maiores detalhes o acordo preliminar, detendo-se nos prazos que ele estipulou para a montagem, adesão e assinatura do acordo de reescalonamento mais amplo que as duas partes começarão a negociar assim que o empréstimo-ponte de US\$ 3 bilhões estiver montado, o que deverá ocorrer até o final deste mês, na melhor das hipóteses.

CURTO PRAZO

Uma quarta comunicação foi incluída no envelope endereçado aos grandes bancos que serão convocados a participar do empréstimo-ponte. Ela explica os termos deste crédito de curto prazo, que deverá ter como base de participação os empréstimos de médio e longo prazos que os bancos tinham ao Brasil no dia 31 de dezembro de 1982, sem ajustes. Segundo uma fonte do comitê, o número de bancos que receberão este papel é "maior do que 85". O negociador da dívida brasileira, Fernão Bracher, e seu principal assessor, o diretor do BC para a dívida externa, Antônio de Pádua Seixas, mantiveram contatos telefônicos ontem com o comitê de bancos. As conversas versaram, entre outros temas, sobre a eventual necessidade de representantes brasileiros e do comitê viajarem para o Japão e a Europa a fim de vender pessoalmente o empréstimo aos bancos mais recalcitrantes.